



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

1º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2026)

PARECER – 2025

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **VETO TOTAL** ao Autógrafo de Lei nº 951/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de Relações Humanas aos servidores públicos, comissionados e terceirizados que atuem em atendimento direto ao público no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Tendo em vista o parecer jurídico emitido, e considerando que o veto encontra-se em conformidade com os procedimentos regimentais, **esta Comissão opina pelo encaminhamento da presente proposição para apreciação em Plenário.**

Porto Real – RJ, 22 de agosto de 2025.

Luis Fernando da Silva
Vereador Relator

Diego Graciani de Almeida
Presidente da CFO

Fábio Nunes Maia
Vereador Membro

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003200390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

